Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202370317	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2500212559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

23 Setembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/131.423-5	DFP2500212559	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.159.551-48	GABRYEL PATRYCK DE OLIVEIRA AZEVEDO	24/09/2025 14:23:15
Assinado utilizando assinatura qualificada		
844.748.661-34	SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	24/09/2025 13:27:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

VENTVRIS VENTIS

5° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
S A S REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.208.369/0001-27

SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS NEVES, brasileira,
divorciada, empresária, natural de Brasília, Distrito Federal, nascida em 05 de maio de 1976, portadora do RG 1.583.216 – SSP/DF e CPF 844.748.661-34, residente e domiciliada no Setor de Mansões do Lago Norte, ML 12, Conjunto 02 Casa 14, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.540-122 e **GABRYEL PATRYCK DE**
OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 25 de dezembro de 1994, residente e domiciliado à QE 34 conjunto P casa 36, Guará II, CEP 71.065-162 - Brasília/DF, portador do RG 2.637.575 SSP/DF e CPF 051.159.551-48, **únicos sócios da Sociedade Limitada** que gira sob a denominação social de **S A S REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA,** nome fantasia **SAS Soluções Ambientais e Sanitárias**, estabelecida no SCN, Quadra 01 Bloco F salas 315/316, CEP 70.711-905, inscrita no **CNPJ**
22.208.369/0001-27 e no CFDF 07.715.635/001-51, com seu
Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob n° 53202370317, por despacho de Maxmiliam Patriota Carneiro, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar, transformar e consolidar o seu Contrato Social** e posteriores alterações e assim o fazem, mediante Cláusulas e condições seguintes:

MUDANÇA DE NOME SÓCIA: Mudança do nome em razão de divórcio homologado: Simone Azevedo dos Santos Neves para Simone Azevedo dos Santos.

MUDANÇA DE NOME FANTASIA: Mudança do nome fantasia de SAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS para SASBIO.

ALTERAÇÃO CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nesta data retira-se da sociedade o sócio GABRYEL PATRYCK DE OLIVEIRA AZEVEDO, que cede e transfere suas 80.000 (oitenta mil) cotas de capital no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à sócia SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS, dando o cedente ao cessionário amplo, geral e irrevogável quitação, permanecendo como único sócio, SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS.

O capital, totalmente integralizado, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficando assim, distribuído a sócia:

SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	200.000 cotas (100%) –	R$ 200.000,00
Totalizando:	200.000 cotas	R$ 200.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)

O capital, anteriormente de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi elevado para R$ **4.000.000,00 (quatro milhões de reais),** dividido em 40.000 cotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada. O capital foi subscrito pela sociedade, que, neste ato, integraliza a quantia de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

		Capital	
Sócia	Participação	Subscrito	Integralizado
SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	100%	R$ 4.000.000,00	R$ 2.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O saldo remanescente, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será integralizado gradualmente, de acordo com o resultado operacional da sociedade, observando-se a necessidade de capital para o cumprimento de suas atividades. Fica acordado que qualquer alteração referente à integralização do capital social será formalizada exclusivamente por meio de aditivo/alteração ao presente contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme legislação vigente.

ABERTURA DE FILIAL (ART. 997, II, DO CC)

FILIAL 1 – A sociedade cria uma **FILIAL** localizada na Rua Acre, 83 - Sala 1102, 1103 e 1104 – Centro - CEP 20.081-000 – Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo Primeiro: A filial tera como objeto: sabões e detergentes - comercio varejista; esterilização; instalação de sistemas de refrigeração e ventilação; farmacêuticos, serviços; enfermagem, serviços de; centro de treinamento para uso exclusivo da propria firma; treinamento de pessoal; curso de aperfeiçoamento profissional; fornecimento de serviços qualificados; intermediação comercial; promoção e divulgação de vendas; material de limpeza sem produtos químicos-comercio atacadista; material de limpeza com produtos químicos-comercio atacadista; cosméticos - comercio varejista.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá fixar FILIAIS em todo o Território Nacional e no Exterior de acordo com sua conveniência e diretrizes legais e contratuais.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, atividades de limpeza, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, atividades de profissionais da area de saude, atividades de enfermagem, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios, exceto imobiliarios, promocao de vendas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá participar de outras empresas, dedicar-se a outras atividades e ser transformada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) ou filial, será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

ALTERAÇÃO DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996) CLÁUSULA
QUARTA – O prazo de duração da sociedade passa a ser indeterminado.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

A administração será exercida pelo sócio **SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO DO FORO

A(s) parte(s) elege(m) o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Em consequência das alterações, resolve(m) o(s) sócio(s) consolidar o contrato social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, natural de Brasília, Distrito Federal, nascida em 05 de maio de 1976, portadora do RG 1.583.216 – SSP/DF e CPF 844.748.661-34, residente e domiciliada no Setor de Mansões do Lago Norte, ML 12, Conjunto 02 Casa 14, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.540-122.

CLAUSULA PRIMEIRA 3 A sociedade girará sob o nome empresarial de **S A S REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, e nome fantasia de **SASBIO,** com sede na no SCN, Quadra 01, Bloco <F=, salas 315/316, Edifício América Office Tower, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70711-905.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

FILIAL 01 - Localizada Rua Acre, 83 - Sala 1102, 1103 e 1104 – Centro - CEP 20.081-000 – Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo Primeiro: A filial tera como objeto: sabões e detergentes - comercio varejista; esterilização; instalação de sistemas de refrigeração e ventilação; farmacêuticos, serviços; enfermagem, serviços de; centro de treinamento para uso exclusivo da propria firma; treinamento de pessoal; curso de aperfeiçoamento profissional; fornecimento de serviços qualificados; intermediação comercial; promoção e divulgação de vendas; material de limpeza sem produtos químicos-comercio atacadista; material de limpeza com produtos químicos-comercio atacadista; cosméticos - comercio varejista.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá fixar filiais e pontos comerciais em todo o Território Nacional e no Exterior de acordo com sua conveniência e diretrizes legais e contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, atividades de limpeza, instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, atividades de profissionais da area de saude, atividades de enfermagem, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios, exceto imobiliarios, promocao de vendas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade teve seu início de atividades em 26/01/2015 e o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 40.000 cotas, com valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada. O capital foi subscrito pela sociedade, que, neste ato, integraliza a quantia de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

		Capital	
Sócia	Participação	Subscrito	Integralizado
SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	100%	R$ 4.000.000,00	R$ 2.000.000,00

Parágrafo Primeiro. O saldo remanescente, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), será integralizado gradualmente, de acordo com o resultado operacional da sociedade, observando-se a necessidade de capital para o cumprimento de suas atividades. Fica acordado que qualquer alteração referente à integralização do capital social será formalizada exclusivamente por meio de aditivo/alteração ao presente contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme legislação vigente.

Parágrafo Segundo: A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais. (art.997, VIII CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A administração será exercida pela sócia **SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)
O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA 3 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065 CC/2002)

SÉTIMA CLÁUSULA - Distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação da sócia.

CLAÚSULA OITAVA – A sócia poderá efetuar uma retirada a título de pró-labore e/ou dividendos, que serão levados a débito em conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLAÚSULA NONA – Em caso de falecimento ou interdição da sociedade, a sociedade continuará suas atividades, sendo a cota da sociedade transmitida aos seus herdeiros legais ou sucessores. No caso de interdição, a sociedade exigirá a participação do deficiente, por meio de seu representante legal, até a regularização da situação.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes elegem a **Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF** como Câmara Arbitral e Mediadora para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento.

Brasília – DF, 02 de junho de 2025.

SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS
Sócia - Administradora

GABRYEL PATRYCK DE OLIVEIRA AZEVEDO
Sócio - Retirante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/131.423-5	DFP2500212559	03/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.159.551-48	GABRYEL PATRYCK DE OLIVEIRA AZEVEDO	24/09/2025 14:23:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		
844.748.661-34	SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	24/09/2025 13:27:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2836949 em 24/09/2025 da Empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 22208369000127 e protocolo DFP2500212559 - 12/09/2025. Autenticação: B7423751C18A5565F0217EDE271069659774F089. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/131.423-5 e o código de segurança szaw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, de CNPJ 22.208.369/0001-27 e protocolado sob o número 25/131.423-5 em 12/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2836949, em 24/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARX HUMBERTO DE FREITAS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.159.551-48	GABRYEL PATRYCK DE OLIVEIRA AZEVEDO	24/09/2025 14:23:15
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
844.748.661-34	SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
051.159.551-48	GABRYEL PATRYCK DE OLIVEIRA AZEVEDO	24/09/2025 14:23:14
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
844.748.661-34	SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2025

Documento assinado eletronicamente por MARX HUMBERTO DE FREITAS, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2025, às 14:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/131.423-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quarta-feira, 24 de setembro de 2025

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/131.423-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2836949 em 24/09/2025 da empresa 5320237031-7 S A S REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	**ENDEREÇO**
3390166776-2	RUA ACRE 00083 SAL 1102 SAL 1103 SAL 1104 - BAIRRO CENTRO CEP 20081-000 - RIO DE JANEIRO/RJ

24 de set de 2025